



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 044/83 -

Dã denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA JOSÉ CATARINO DOS SANTOS, o logradouro existente entre o Córrego do Sobreiro e a Rua Dom Silvério, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1983.

João Batista f

JOÃO BATISTA TATU PENNA - VEREADOR.

APROVADO em segunda discussão

Per unanimidade

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 1983

[Signature]
Presidente